

**EDITAL CONJUNTO
PROEX/UFAL, IECPS, SECULT
Nº 02/2024**

CHAMADA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS

O Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo (IECPS), a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas (Secult-AL) e a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), considerando seus compromissos institucionais e regimentais com a pesquisa, o fomento e a difusão das ações culturais, especialmente no que se refere ao cinema e ao audiovisual, tornam pública esta Chamada, estabelecendo os critérios para seleção de atrações musicais que farão parte da programação cultural da 14ª edição do Circuito Penedo de Cinema, a realizar-se entre 25 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano.

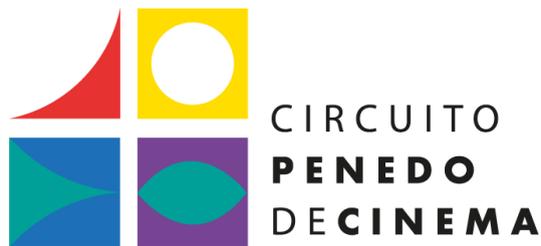
1. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

1.1 As inscrições são **gratuitas** e poderão ser realizadas **de 26 de setembro a 20 de outubro de 2024** pelo endereço: <https://linktr.ee/circuitopenedoecinema>;

1.2 Poderá se inscrever qualquer artista ou grupo musical oriundo da cidade de Penedo ou demais municípios do estado de **Alagoas** (artistas/bandas reconhecidamente formadas no estado);

1.3 Somente serão aceitas inscrições de artistas acompanhados por banda (**quatro ou mais músicos**);

1.4 O/A responsável pela inscrição deverá enviar o **Currículo/Portfólio Artístico** da atração musical (artista ou grupo), a **Proposta/Projeto de Show**, o **Release** e demais informações contidas no **anexo I**, além de um **Vídeo atual, gravado especificamente para a inscrição neste edital**, com **boa qualidade de imagem e áudio, em formato mp4**, ou informar **LINK** válido com acesso liberado ao referido vídeo, com **apresentação de duas músicas completas (de no mínimo dois minutos cada) que estarão no repertório do show no Circuito Penedo de**



Cinema;

1.5 **Não serão aceitos** vídeos com gravação em modo selfie, vídeos com duração menor que 2 (dois) minutos, vídeos com baixa qualidade de imagem e áudio, vídeos antigos e que não correspondem a formação atual da banda/grupo;

1.6 Todos os arquivos, tais como, Currículo/Portifólio artístico, Proposta/Projeto de Show, Release, Links de vídeos, e demais informações indicadas, deverão ser encaminhadas por meio do formulário disponível no endereço: <https://linktr.ee/circuitopenodecinema>, no momento da inscrição;

1.7 Não serão aceitas inscrições incompletas, em desacordo com esta chamada ou realizadas fora dos prazos estipulados;

1.8 O/A participante desta Chamada Pública concorda em ceder seu direito de imagem e de som, para eventuais publicações realizadas pelo Circuito Penedo de Cinema, como uma possível transmissão da atividade pelas redes sociais e plataformas das entidades parceiras do evento, bem como para todo e qualquer uso de sua imagem e áudio, sem fins lucrativos, realizado pelo Circuito Penedo de Cinema.

2. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E RECURSOS

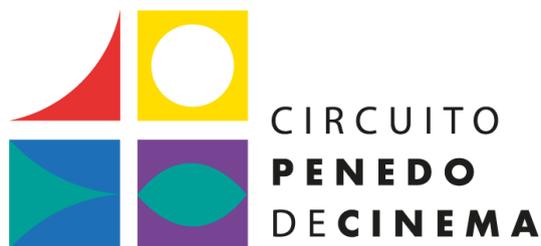
2.1 A seleção será realizada por uma comissão de especialistas indicada pela organização do Circuito Penedo de Cinema;

2.2 O resultado preliminar desta chamada será divulgado no dia 4 de novembro de 2024 no site <https://circuitopenodecinema.com.br/> e na página do Circuito no [Instagram](#) e [Facebook](#);

2.3 Os recursos poderão ser interpostos em até 48 horas a partir da divulgação do resultado, pelo site producao.circuitopenedo@gmail.com e serão julgados pela comissão de seleção;

2.4 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 8 de novembro de 2024 juntos ao resultado final desta chamada, no site <https://circuitopenodecinema.com.br/>;

2.5 Os critérios de seleção são de responsabilidade da comissão de especialistas e da organização do Circuito Penedo de Cinema, cujas decisões são soberanas.



3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 As atrações selecionadas se apresentarão entre os dias **28 de novembro e 1º de dezembro de 2024**, na cidade de Penedo, em Alagoas, em datas e ordem a serem definidas pela Comissão Organizadora, consultando todas as atrações, e considerando principalmente as condições para logística do Circuito Penedo de Cinema;

3.2 As apresentações deverão ter, no mínimo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) e máximo, 1h40 (uma hora e quarenta minutos) de duração;

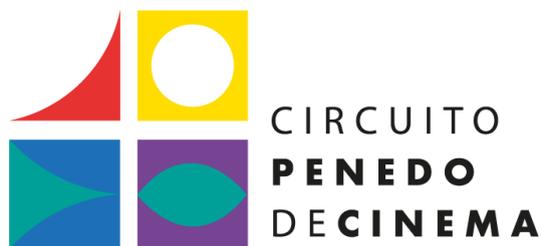
3.3 As apresentações acontecerão na modalidade presencial e poderão ser transmitidas pela internet, nas formas síncrona e/ou assíncrona;

3.4 O Circuito Penedo de Cinema oferecerá as condições gerais para apresentação, como: local, iluminação, pedestais de microfone, sistemas de PA, retornos e "corpo de bateria". São de responsabilidade da atração musical os materiais de uso individual dos/as musicistas e cantores/as, bem como o deslocamento para o local do evento;

3.5 É vedada a utilização de cenários e adereços que descaracterizem a estrutura disponibilizada pelo Circuito Penedo de Cinema, que demandem aumento e modificação da estrutura, bem como aqueles cuja possibilidade de uso não tenha sido previamente consultada por escrito junto à Comissão Organizadora do Circuito Penedo de Cinema e formalmente autorizada.

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	26 de setembro a 20 de outubro de 2024
Período de seleção	21 de outubro a 3 de novembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	4 de novembro de 2024
Interposição de Recursos	Até 6 de novembro de 2024
Resultado Final	8 de novembro de 2024
Período das apresentações	28 de novembro a 1º de dezembro de 2024



5. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Para cada atração selecionada será pago cachê de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

5.2 O Circuito Penedo de Cinema **NÃO** se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação e hospedagem;

5.3 Qualquer organização (pública ou privada) ou qualquer pessoa que desejar conceder incentivo financeiro em caráter de patrocínio para qualquer atração musical selecionada só poderá fazê-lo, única e exclusivamente, com a anuência prévia da Coordenação do Evento;

5.4 As atrações musicais selecionadas devem ter disponibilidade para passagem de som a partir das 14h do dia marcado para sua apresentação;

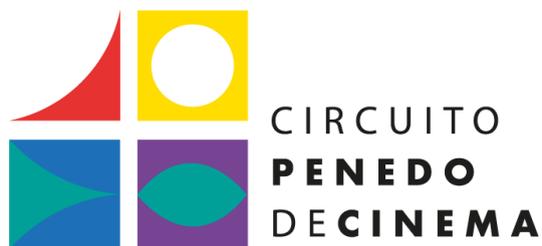
5.5 Além de cumprir o horário destinado à passagem de som, as atrações selecionadas se comprometem a estar no local da apresentação com uma hora de antecedência do horário combinado com a Comissão Organizadora do Circuito Penedo de Cinema, para o show;

5.6 Os/As selecionados/as estarão AUTOMATICAMENTE cedendo e autorizando que os registros de suas apresentações em áudio, vídeo e fotos sejam incorporados ao acervo do Circuito, para exibição e veiculação, DE CARÁTER CULTURAL E SEM FINS LUCRATIVOS, na íntegra ou parcialmente, nos diferentes programas e projetos de extensão desenvolvidos pelos organizadores e seus parceiros, bem como o material de divulgação, incluindo qualquer tipo de mídia de memória do Circuito, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, sob a forma de direitos autorais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado, na legibilidade ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição, o que poderá acarretar a desclassificação;

6.2 A Comissão Organizadora poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas e horários previstos no cronograma;



6.3 A inscrição implica aceitação de todo o conteúdo desta chamada, sem restrições;

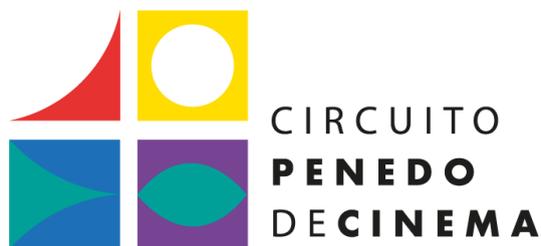
6.4 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Circuito Penedo de Cinema, cujas decisões são soberanas.

Penedo – Alagoas, 26 de setembro de 2024

Anderson R. C. B. da Silva
Presidente IECPS

**Cézar Nonato Bezerra
Candeias**
Pró-reitor de Extensão e
Cultura /Ufal

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura
e Economia Criativa de Alagoas



ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O PORTFÓLIO ARTÍSTICO

IDENTIDADE PROFISSIONAL CURRÍCULO/PORTFÓLIO

Histórico do músico/banda (formação acadêmica, bandas pelas quais passou, estilo musical, músicas lançadas);

Projetos;

Prêmios e títulos;

Fotos e vídeos (exemplos: clipping de imprensa, apresentações, canais online, vídeo aulas, workshops, declarações, certificações, relação de obras publicadas, etc.);

Canais de comunicação (e-mail, telefone, mídias sociais, site próprio).

Anexar documentos que demonstrem as informações acima prestadas e a experiência do proponente: currículos, fotos, etc.

RELEASE

Informações gerais

Ficha técnica Grupo:

Artista 1 – Nome (voz)

Artista 2 – Nome (violão)

Artista 3 – Nome (bateria)

Artista 4 – Nome (baixo)

Artista 5 – Nome (guitarra)

Artista 6 – Nome (teclado)

PROPOSTA/PROJETO DE SHOW

Show: Banda XXXXXXX

Formato do show: Acústico/voz e violão/banda completa/orchestra/etc.

Duração: Aproximadamente 1 hora e 30 minutos

Classificação: Livre

Quantidade de membros da banda: X pessoas

Repertório

Qual conteúdo será executado no show/apresentação artística?

(Repertório, sinopse da apresentação)

Número de músicas e nomes de músicas e/ou artistas que serão executados.

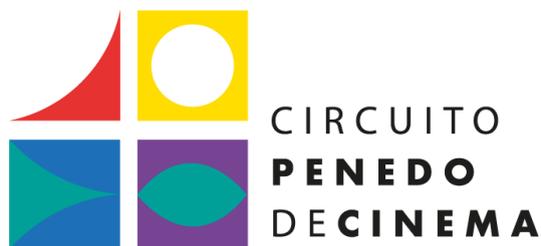
Mapa de palco

Distribuição dos instrumentos no palco

Rider técnico

Equipamentos (instrumentos utilizados)

Necessidades de quantidade de microfones, cabos, etc.



ANEXO II – DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

O deferimento da inscrição da atração musical será feito apenas com o envio de todo o material solicitado junto a inscrição, dispostos nos itens **1; 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7;** e **1.8**, deste edital.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Todo o material enviado no momento da inscrição será avaliado por uma comissão de especialistas indicada pela organização do Circuito Penedo de Cinema, que levarão em consideração os seguintes critérios para o julgamento:

Tabela 1. Critérios avaliativos para as propostas das atrações artísticas do Circuito Penedo de Cinema.

Critérios	Pontuação
Afinação	0 a 10
Adequação da proposta com o evento	0 a 10
Currículo Artístico	0 a 10
Interpretação	0 a 10
Musicalidade	0 a 10
Proposta de Show	0 a 10
Qualidade do áudio e vídeo	0 a 10
Qualidade vocal	0 a 10
Versatilidade	0 a 10
Vídeo	0 a 10
Outros a definir pela comissão julgadora	0 a 10